DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$499.995,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **499.995,86**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

278	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	100.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
279	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

572	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	299.995,86
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **299.995,86**

Fontes de Recurso	
700 000	299.995,86

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

247	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-100.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 04 ENSINO GERAL

402	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	-100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2830

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL